

PORTARIA Nº 289/SRA, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 2.007/SRE/SIA, de 26 de agosto de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos art. 28 do Anexo à Portaria nº 306/GC5, de 25 de março de 2003, e na Portaria nº 1592/GM5, de 7 de novembro de 1984, e considerando o que consta no processo nº 00058.034594/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a tabela contida no art. 1º da Portaria nº 2007/SRE/SIA, de 26 de agosto de 2014, que classifica os aeroportos para fins de cobrança de tarifas aeroportuárias, para reclassificar o Aeroporto Paulo Afonso (código OACI: SBUF), localizado no município de Paulo Afonso (BA), para a 2ª categoria para fins de cobrança de tarifas aeroportuárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 10 (dez) dias úteis após sua publicação.

CLARISSA COSTA DE BARROS